

SINDICATO DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO ESTADO DO CEARÁ – ADUFC-SINDICATO e SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – ANDES-SN

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE INCORPORAÇÃO AO ANDES-SN E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA ADUFC-S.SIND.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA

O SINDICATO DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO ESTADO DO CEARÁ – ADUFC-SINDICATO,

entidade sindical de primeiro grau, representativa da categoria profissional dos(as) docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará, com base territorial no Estado do Ceará, legalmente constituída com registro junto ao Ministério do Trabalho e Previdência conforme processo de n.º

46205.008119/2010-13 e pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 06.929.400/0001-62, com sede na Avenida da Universidade, nº 2346, bairro Benfica, em Fortaleza/CE, CEP 60.020-180, por meio de sua Presidenta em conjunto com os demais membros de sua Diretoria Executiva, nos termos dos artigos 12, 13, inciso X, 14, inciso II, 15, §1º-A, 16, 56 e 57-A, do seu Estatuto Social, em conjunto com o

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – ANDES-SN,

entidade sindical de primeiro grau, representativa dos(as) docentes de educação básica e da educação superior e respectivas modalidades das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, com base territorial em todo território nacional, exceto no Estado de Santa Catarina, portadora do Registro Sindical n.º

24000.001266/90-01 e pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 00.676.296/0001-65, com sede nacional no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco C, em Brasília/DF, por meio de seu Presidente em conjunto com os demais membros de sua Diretoria, nos termos do seu Estatuto, na forma prevista pela Portaria/MPT n.º 671, de 08 de novembro de 2021, alterada pela Portaria/MPT n.º 1.486, de 03 de junho de 2022, em seus artigos 233, IV, 238, CONVOCAM, com a antecedência prévia necessária e por meio de ampla divulgação, todos(as) os(as) associados(as) em dia com suas obrigações para **ASSEMBLEIA**

GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2023, às 8h, em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados, e às 9h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada concomitantemente nas sedes da ADUFC-SINDICATO,

localizadas na Av. da Universidade, 2346, Benfica, CEP 60020-180, em Fortaleza/CE; na Rua Anahid Andrade, 359, Centro, CEP: 62.011-000, em Sobral/CE; na Av. Tenente Raimundo Rocha, 2100, Cidade Universitária, CEP 63040-360, em Juazeiro do Norte/CE, bem como *através da plataforma virtual Google Meet exclusivamente para os(as) docentes sindicalizados(as) lotados(as) em Municípios onde não há sede física da ADUFC-SINDICATO*, a saber, Redenção, Russas, Crateús, Quixadá, Itapajé, Brejo Santo, Crato e Barbalha; link para participação: <https://meet.google.com/jch-cqdr-hou>, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- 1 - Incorporação da ADUFC-Sindicato ao ANDES-SN, passando a ADUFC-Sindicato a ser ADUFC-S.SIND – SEÇÃO SINDICAL DO SINDICATO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR;
- 2 - Aprovação do Regimento Interno da ADUFC-S.SIND (proposta de regimento disponível através do link: <https://www.adufc.org.br/minuta-do-novo-regimento-da-adufc/>).

Fortaleza/CE, 17 de julho de 2023.



IRENÍSIA TORRES DE OLIVEIRA
Presidenta – ADUFC-Sindicato



GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO
Presidente – ANDES-SN